



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego/MEC/FNDE

---

### Quadro Horário Bolsista Reitoria

Servidor (a)	Carga Horária Disponibilizada*	Função
Cristiane Vanessa Tagliari Correa	Seg. Terça, Quinta e Sexta 17:00 às 19:00 Quarta 8:00 às 12:00	Coordenação geral
**Keller Mafioletti	7:30 às 8:00 12:00 às 12:30 17:30 às 18:30	Coordenação acadêmica
Rodrigo Reigoza	19:00 às 21:00	Coordenação financeira

\* carga horária máxima de 10 horas semanais. A execução será de acordo com a demanda de atividades.

\*\*Horário disponibilizado até 19 de agosto de 2016, após essa data, a servidora executará atividades relativas ao Pronatec em seu horário regular da instituição.

### RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012

*Altera a Resolução CD/FNDE nº 62, de 11 de novembro de 2011.*

Art. 14 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do Pronatec dar-se-á conforme o estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 12.513/2011, observando as seguintes condições:

III – no caso de bolsista servidor da Rede Federal ou de outra rede pública descrito no inciso II deste artigo, a bolsa ficará limitada a um máximo de 20 horas semanais, salvo a função de professor, que ficará limitada a 16 horas (de 60 minutos) semanais;

Cristiane Vanessa Tagliari Corrêa  
Coordenadora Geral do PRONATEC  
Portaria nº 1.117, de 31/03/2016.